

## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

## **CARTA ANUAL GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, apresenta a sua Carta Anual de Governança Corporativa e a Carta Anual de Políticas Públicas.

Ambos os documentos retratam as principais ações realizadas pela EMATER-DF no exercício de 2020, que foi assolado pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus, abrangendo os resultados dos trabalhos desenvolvidos por seu corpo técnico e gerencial, além de evidenciar a aderência da Empresa às políticas públicas definidas junto ao Governo do Distrito Federal.

A EMATER-DF foi criada pelo Decreto nº 4.140, de 7 de abril de 1978, em consonância com a autorização constante na Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ao longo desses 43 anos de existência, a empresa tem contribuído para a difusão do conhecimento de natureza técnica, econômica e social, bem como para o aumento da produção e melhoria da qualidade de vida no meio rural.

O aprendizado gerado com as experiências passadas, as diferentes demandas do presente e as perspectivas desafiadoras do futuro são as molas propulsoras do planejamento e da gestão da EMATER-DF, que estão alinhados com a Política Nacional de Ater – PNATER e às diretrizes do Governo do Distrito Federal.

Por conta disso, os programas e projetos da empresa estão focados no desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente, no fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública; na adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; na equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e na contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

A EMATER-DF é referência na execução das atividades de assistência técnica e extensão rural e das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar com grande

capacidade de continuidade, adaptação e reinvenção, características indispensáveis para atuar num mundo em constante transformação. A pandemia do COVID-19 serviu, apenas, para reforçar a capacidade de resiliência e de superação da empresa e seus empregados.

Conselho de Administração da EMATER-DF.

## SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	5
CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	7
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais .....	7
2. Políticas públicas.....	8
3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	12
4. Recursos para custeio das políticas públicas.....	14
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas .....	17
6. Comentários dos administradores .....	18
7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos.....	20
8. Fatores de Risco .....	21
9. Remuneração.....	21
CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	23
1. Atividades desenvolvidas .....	23
2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco.....	33
3. Fatores de risco.....	34
4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho .....	36
5. Políticas e práticas de governança corporativa.....	41
6. Descrição da composição e da remuneração da administração .....	43

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

### DADOS GERAIS

<b>CNPJ</b>	000.509.612-0001-04
<b>NIRE</b>	5350000087-9
<b>Sede</b>	Brasília – Distrito Federal
<b>Tipo societário:</b>	Unipessoal
<b>Tipo de capital:</b>	Fechado
<b>Abrangência de atuação:</b>	Regional
<b>Sector de Atuação:</b>	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>Coordenador de Administração e Finanças</b>	<b>Nome:</b> Lázaro Renato Januário <b>Telefone:</b> (61) 3311-9320 <b>E-mail:</b> coafi@emater.df.gov.br
<b>Auditores Independentes Atuais da Empresa</b>	<b>Nome:</b> INDEP Auditores Independentes <b>Telefone:</b> (21) 2263-5189 <b>E-mail:</b> indep@indep.com.br

### Administradores Subscritos – Conselho de Administração

Nome	Cargo	CPF
<b>Candido Teles de Araújo</b>	Presidente do Conselho de Administração	072. [REDACTED]-34
<b>Claudio Takao Karia</b>	Conselheiro de Administração	104. [REDACTED]-0

<b>Derci Cenci</b>	Conselheiro de Administração	084. [REDACTED]-72
<b>Bruno Mello Aquino</b>	Conselheiro de Administração	645. [REDACTED]-06
<b>Tiago Santana de Lacerda</b>	Conselheiro de Administração	024. [REDACTED]-10
<b>Camila Beatriz da Silva Oliveira</b>	Conselheira de Administração	047. [REDACTED]-35
<b>Maria do Socorro Marques Miranda</b>	Conselheira de Administração	153. [REDACTED]-49

**Administradores Subscritos – Presidência e Diretoria Executiva**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
<b>Denise Andrade da Fonseca</b>	Presidente	605. [REDACTED]-72
<b>Loiselene Trindade da Rocha</b>	Diretora Executiva	758. [REDACTED]-20

**Data de divulgação:** Junho de 2021

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

---

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Nos termos do art. 2º, da Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, que autorizou a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, são objetivos da EMATER-DF:

- I- colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- II- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumentada produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

O art. 9º da referida Lei também define que “ficam transferidas para a EMATER-DF as funções de assistência técnica e extensão rural, anteriormente sob a responsabilidade de órgãos da administração direta ou indireta do Distrito Federal”.

Para a consecução dos seus objetivos, a EMATER-DF observará os seguintes princípios, definidos pelo art. 8º de seu Estatuto Social:

- I- desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
- II- fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

- III- adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;
- IV- equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e
- V- contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Diante da responsabilidade da empresa frente à execução da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal, o Planejamento Estratégico da EMATER-DF definiu sua missão institucional e visão de futuro.

**Missão Institucional:** Promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural de excelência, em benefício da sociedade do Distrito Federal e Entorno.

**Visão:** Ser reconhecida pela sociedade na promoção do desenvolvimento rural sustentável e da segurança alimentar.

Conforme estabelecido na Lei nº 13.303/16, o interesse público da empresa estatal “manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas”.

Portanto, o planejamento estratégico da EMATER-DF traduz a execução do objeto social da empresa, e seus objetivos, presentes no art. 2º, da Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, e suprem o interesse coletivo que motiva a existência e continuidade da empresa pública.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Ressalte-se que a EMATER-DF, enquanto entidade pública e oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER do Distrito Federal, é a principal responsável pela execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária– PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Atendendo aos preceitos da PNATER, a EMATER-DF executa políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal de forma alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual – PPA 2020-2023 e pelo Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal. Dentro desse contexto, destacam-se dois programas de Governo (Programas Temáticos) com os quais as políticas públicas executadas pela EMATER-DF estão diretamente relacionadas:

1. **PROGRAMA TEMÁTICO 6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL:** O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta

forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização o Distrito Federal e RIDE. O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Será desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura (SEAGRI, EMATER e CEASA), que é constituído pela Portaria nº 34/2019 – SEGARI, de 16 de abril de 2019. Foram definidos 09 (nove) eixos temáticos que irão abordar as estratégias para o agronegócio e o Desenvolvimento Rural, quais sejam:

- Regularização Fundiária e Ordenamento Rural;
- Política Pública;
- Defesa Agropecuária;
- Abastecimento e Infraestrutura;
- Sustentabilidade ambiental;
- Desenvolvimento Tecnológico;
- Desenvolvimento Econômico;
- Desenvolvimento Social; e
- Fortalecimento Institucional.

Dentro do Programa Temático Agronegócio e Desenvolvimento Rural, as Políticas Públicas de interesse da EMATER-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

**a. Compras Institucionais<sup>1</sup>**

- i. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- ii. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

---

<sup>1</sup> A execução financeira do PAA, PAPA e PNAE não é de responsabilidade da EMATER-DF, cabendo à SEAGRI/DF, quando se trata do PAA e do PAPA, e à Secretaria de Estado de Educação, no caso do PNAE. À EMATER-DF cabe a execução técnica desses programas, ou seja, a execução no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural. Portanto, a empresa atua na organização, mobilização, orientação e inscrição dos produtores em relação a esses programas, bem como no acompanhamento técnico produtivo dos mesmos e outros apoios não financeiros.

- iii. Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal(PAPA- DF);

**b. Crédito Rural**

- i. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- ii. Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP);
- iii. Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e PROSPERA, do Distrito Federal;
- iv. Fomentos Mulher, do INCRA.

**c. Juventude e Sucessão Rural**

- i. Programa Jovem Empreendedor Rural;

**d. Geração de Emprego e Renda:**

- i. Programa Empreender e Inovar;
- ii. Atividades não agrícolas: artesanato, turismo rural e agroindústria;

**e. Desenvolvimento Humano e Social**

- i. Segurança Alimentar Nutricional;
- ii. Programa Brasília Qualidade no Campo;
- iii. Saúde Preventiva;
- iv. Saneamento Rural;
- v. Cidadania e Benefícios Sociais;
- vi. Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH);
- vii. Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
- viii. Organização e Gestão Social/Econômico;

2. **PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE:** A proteção ao meio ambiente e a manutenção dos serviços ambientais por ele prestados é função precípua do GDF, a quem cabe estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental de

modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais. Destacamos os objetivos do Programa Meio Ambiente:

- Conservação e a consolidação de áreas protegidas e a recuperação da cobertura vegetal do cerrado;
- Combate à escassez hídrica e o aprimoramento da qualidade da água fornecida à população;
- Proteção e a conservação da fauna;
- O uso e a ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
- Melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
- Consolidação da matriz de energia limpa;
- A adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
- A maximização da reciclagem dos resíduos sólidos no Distrito Federal por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário.

Dentro do Programa Temático Meio Ambiente, as Políticas Públicas de interesse da EMATER-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

**a. Infraestrutura e sustentabilidade socioambiental**

- i. Programa Produtor de Água;
- ii. Projeto Descoberto Coberto;
- iii. Projeto Cultivando Água Boa;

- iv. Plano de Manejo e Conservação da Água e do Solo;
- v. Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO;

### 3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O exercício da EMATER-DF será avaliado por seu interesse global de atendimento, aliado ao seu relevante interesse coletivo, observados os seguintes critérios de indicadores de gestão:

- 1) Indicadores de desempenho por programa de governo (PPA 2020-2023):

Programa Temático	Denominação do Indicador
6201 – Agronegócios e Desenvolvimento Rural -	IN2077 – PRODUTOR ASSISTIDO
	IN10278 – NÚMERO DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF

- 2) Indicadores de resultado, guiados pelas seguintes diretrizes estratégicas:

- a. **Desenvolvimento e fortalecimento institucional:** Aprimorar a estrutura organizacional e consolidar Modelo de Gestão Estratégica orientado por Resultados nas áreas fim e meio, visando à integração de toda a Empresa, para otimizar recursos e cumprir todos os compromissos institucionais.
- b. **Parcerias Institucionais:** Desenvolver e implementar ações interinstitucionais articuladas com as políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades desenvolvimento econômico e social, buscando a valorização da cidadania e o aprimoramento da rede de parceiros por meio de ações conjuntas entre organizações.
- c. **Organização Social:** Promover ações de ATER com base em processos participativos, associativos e cooperativos, estimulando a adoção de enfoques metodológicos que potencializem o envolvimento e protagonismo dos beneficiários da ATER, para o desenvolvimento de ações sustentáveis que visem o seu empoderamento.

- d. **Inovação Tecnológica:** Estabelecer processos de soluções tecnológicas, nos diversos elos das cadeias produtivas, para o conjunto de negócios do setor rural do Distrito Federal/RIDE, por meio de uma rede de inovação e qualificação demandas para construção de novos conhecimentos para o desenvolvimento rural.
- e. **Sustentabilidade:** Implementar projetos e desenvolver ações para preservar e recuperar o meio ambiente, com prioridade à água e ao solo, de modo a garantir condições de produção para gerações futuras, por meio do manejo sustentável de agro ecossistemas e adoção dos princípios da agricultura de base sustentável.
- a. **Segurança Alimentar e Nutricional:** Fomentar a diversificação da produção no Distrito Federal e sua região geoeconômica e o consumo de alimentos locais, com base nas especificidades culturais e em práticas alimentares promotoras da saúde, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional da população.
- b. **Gestão do Negócio Rural:** Estruturar a ATER para Tecnologia de Gestão dos Negócios Rurais, com vista ao aprimoramento dos processos de cada elo da cadeia produtiva dos produtos e serviços agropecuários e não agropecuários.
- c. **Desenvolvimento Econômico:** Fomentar processos de crescimento da produção, da produtividade e da renda, nas atividades econômicas do espaço rural; com ações que promovam mais ocupações de trabalho, compreendendo apoio aos arranjos produtivos locais e incentivando à comercialização da produção.
- d. **Agricultura Urbana:** Consolidar o projeto de agricultura urbana buscando integrar as atividades rurais, um ambiente de diálogo com a população urbana e a interação com jovens e adultos em ambientes comunitários, educacionais esocioeducativos.
- e. **Comunicação Social:** Desenvolver ações que visem à tomada de consciência das pessoas sobre a importância do espaço rural para a qualidade de vida da população urbana e rural.
- f. **Segurança Hídrica:** Implementar e desenvolver processos inovações

tecnológicas visando o uso racional e eficiente dos recursos hídricos, por meio da conversão e manejo de sistemas de irrigação poupadores, do incentivo da captação e reserva de águas pluviais, da integração agricultura e pecuária e da adoção de práticas conservacionista.

#### 4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a EMATER-DF possui a fonte de recursos 220, que se referem aos recursos diretamente arrecadados pela empresa, a fonte de recurso 232, que versa sobre os convênios com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF, e a 231, que cuida dos convênios com órgãos do GDF. As tabelas abaixo informam os valores da execução orçamentária referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

4.1. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES(R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	100	77.699.398,00	15.695.754,00	91.170.106,57	91.170.106,57
2016	100	100.270.543,00	1.020.000,00	99.684.426,86	99.684.426,89
2017	100	101.907.207,00	982.719,00	101.296.321,49	101.296.321,49
2018	100	103.226.399,00	7.698.095,00	110.849.391,72	110.848.993,79
2019	100	104.944.876,00	17.526.928,0	122.056.713,45	122.056.250,74
2020	100	116.626.869,00	5.670.000,00	117.083.596,77	116.895.548,80

4.2. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	100	4.843.764,00	373.259,00	5.071.470,94	5.043.356,79
2016	100	8.639.707,00	- 28.248,49	7.493.406,00	7.400.645,20
2017	100	8.683.044,00	465.390,62	7.018.974,37	6.745.853,65
2018	100	6.757.370,00	853.683,80	6.968.970,43	6.838.868,42
2019	100	6.000.000,00	2.360.925,00	6.807.259,56	5.977.677,69
2020	100	10.884.607,00	-2.368.200,00	6.962.314,39	6.195.947,57

4.3. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 220 e 420:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	220	258.521,00	1.933.453,00	1.490.877,28	1.363.129,28
2016	220	1.874.774,00	- 62.191,00)	950.072,17	949.896,17
2017	220	1.808.700,00	- 189.985,00	614.466,08	427.409,68
2017	420	0,00	387.378,00	293.810,16	293.810,16
2018	220	3.775.016,00	149.888,00	1.023.873,81	996.123,64
2018	420	0,00	14.965,00	0,00	0,00
2019	220	2.391.355,00	32.555,00	1.592.328,27	1.044.779,98

2020	220	2.392.445,00	0	238.038,13	237.224,48
------	-----	--------------	---	------------	------------

4.4. Orçamento referente ao exercício de 2018, 2019 e 2020 (LOA) fonte de recursos 100, 232, 432 e 431, GND 03 e 04:

ANO	GND	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$)
2018	03	100	6.757.370,00	1.137.249,80
2018	03	220	3.775.016,00	- 149.888,00
2018	03	232		2.122.504,00
2018	03	432		2.158.208,00
2018	03	431		57.865,00
2018	04	232		1.797.725,00
2018	04	432		1.317.301,00

ANO	GND	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$)
2019	03	232		3.253.727,00
2019	03	432		3.271.736,00
2019	04	100	300.000,00	
2019	04	220		32.555,00
2019	04	232		973.858,00
2019	03	431		51.620,00
2019	04	432		239.538,00
2020	03	232		1.369.177,00
2020	03	432		1.693.776,00

2020	04	232		3.101.972,00
2020	04	432		86.638,00
2020	04	100		338.700,00

Pode-se observar que para o exercício de 2018, os valores relativos às despesas com investimento no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 04 são majoritariamente provenientes de repasses da União para a EMATER-DF, por meio de convênios e contratos de repasses, uma vez que o Governo do Distrito Federal tem dificuldades para aportar recursos para investimento, por causa do decréscimo de arrecadação.

Do mesmo modo, nos exercícios de 2019 e 2020, os valores disponíveis para investimento no orçamento da EMATER-DF foram, predominantemente, oriundos de convênios e contratos de repasses firmados com a União, o que reforça a constante necessidade e tendência da EMATER-DF em manter articulação junto ao Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa.

Nesse cenário, é imperativo que a EMATER-DF continue buscando parcerias com órgãos do Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa, como forma de suprir a carência de recursos do GDF para investimento. Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a EMATER-DF para apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão a ANATER (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural), a SEAD (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário) o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e a ANA (Agência Nacional de Águas).

Outro ponto que merece destaque no que tange aos recursos orçamentários que são disponibilizados para que a EMATER-DF execute as políticas de ATER são as emendas distritais alocadas no orçamento ao longo do exercício financeiro. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da EMATER DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os Deputados Distritais, mantém com a empresa, permitindo o alcance das políticas públicas ao público beneficiário da ATER na região do Distrito Federal.

Conforme já mencionado, a EMATER-DF é uma empresa pública (estatal) dependente, que presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e sua região geoeconômica.

Os resultados da EMATER-DF, no entanto, não são medidos por meio de parâmetros financeiros, mas sim por indicadores sociais e econômicos, uma vez que a empresa não apresenta lucro contábil.

Os benefícios das políticas públicas executadas pela EMATER-DF aparecem nos indicadores sociais e econômicos, que as políticas de ATER levam para o campo, melhorando os seguintes seguimentos: trabalho remunerado, condições de vida, de pobreza, de desigualdade, educação, habitação e saneamento.

Para mensurar o custo que a EMATER-DF tem para a sociedade é necessário comparar, por exemplo, o benefício social que a empresa traz ao evitar decisões negativas dos agentes econômicos que se situam no campo ao evitar êxodo rural para a área urbana, pois tal ação certamente aumentaria a pressão por serviços públicos e emprego.

A atuação da EMATER na área rural também mantém a segurança alimentar do Distrito Federal, ao evitar que o trabalhador abandone o campo e deixe de produzir alimentos, que teriam que ser importados pelo Distrito Federal de outros estados da federação.

Assim, a EMATER-DF pode até ter um custo no orçamento fiscal do Distrito Federal. No entanto, este valor é superado pelos benefícios sociais alcançados pelas políticas públicas de ATER de responsabilidades da empresa. Sendo assim, o Governo, ao avaliar a relação de custo- benefício da EMATER-DF, deve levar em consideração o benefício social imensurável, que, certamente, supera o custo financeiro.

## **6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES**

A natureza dos serviços prestados pela EMATER-DF para a população e as instituições rurais tem como base as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Tais atividades são capazes de estimular, implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, tendo como foco o fortalecimento da Agricultura Familiar e suas organizações, por meio de processos educacionais lastreados no conhecimento da realidade rural e na participação dos atores locais beneficiários das políticas públicas no meio rural e/ou urbano do DF e sua região geoeconômica.

A EMATER-DF é uma instituição que atua focada no processo educacional contínuo, pois a educação informal é a ferramenta que melhor define e caracteriza a atuação do sistema público de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O principal capital da Empresa é o seu quadro multidisciplinar de profissionais, em sua maioria de nível superior e pós-graduado. Alguns possuem mestrado e doutorado em áreas correlatas com a função da instituição, o que potencializa ainda mais a atuação da empresa.

No ano de 2020, identificamos o cumprimento dos objetivos institucionais, observados nos indicadores de desempenho dos programas de governo relacionados às ações da EMATER-DF:

**a) 6201 – AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL – Indicadores de desempenho**

Denominação do Indicador	Índice Recente	Unidade de Medida	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Origem/Fonte
IN 10277 – PRODUTOR ASSISTIDO	10.000	UNIDADE	10.500	13.536	10.500	0	10.500	0	10.500	0	EMATER- DF / UO 14203 / OE 4
<b>Justificativa:</b>											
2020 – A EMATER-DF, mesmo durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus, superou a meta deste indicador, atendendo aos beneficiários da área rural do Distrito Federal, utilizando também as ferramentas digitais disponíveis.											
2021 –											
2022 –											
2023 –											

Denominação do Indicador	Índice Recente	Unidade de Medida	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Origem/Fonte
IN10278 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	100.000	PESSOA	100.000	221.742	100.000	0	100.000	0	100.000	0	EMATER-DF / UO 14203 / OE 4

**Justificativa:**

2020 – A EMATER-DF, mesmo durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus, alcançou nível superior neste indicador, atendendo o beneficiários da área rural do Distrito Federal, utilizando também as ferramentas digitais disponíveis..

2021 –

2022 –

2023 –

## 7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualmente, a EMATER-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de *compliance* pela Assessoria de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, de forma autônoma e independente, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da EMATER-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos

Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;

- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribuí competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

## **8. FATORES DE RISCO**

A Política de Gestão de Riscos, disciplinada pela Instrução Normativa SEI-GDF n.º 006/2019 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, cujas previsões se encontram em expansão, contempla as seguintes categorias de riscos:

- a) Estratégicos;
- b) De conformidade;
- c) Financeiros;
- d) Operacionais;
- e) Ambientais;
- f) Da Tecnologia da Informação;
- g) De Recursos Humanos;

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação, compreendendo as seguintes categorias e setores:

- Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- Operacional, Financeiro, Conformidade em processos;
- Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- Estratégicos - Gerência de Contratos e Convênios.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a EMATER-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento, em caráter permanente.

## **9. REMUNERAÇÃO**

Atualmente, a remuneração de administradores e empregados não sofre alterações

pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos, não havendo a distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações ou bônus com base em resultados.

---

## CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

### 1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentre as atividades e serviços prestados pela EMATER-DF, no exercício de 2020, destacam-se os seguintes resultados de acordo com cada Programa Temático e Política Pública:

#### 1. PROGRAMA TEMÁTICO 6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL:

##### a. Compras Institucionais<sup>2</sup>

- i. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): 7.167 atendimentos aos produtores rurais em 2020, totalizando um público de 1.628 agricultores familiares atendidos, sendo investidos o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões);
- ii. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): R\$ 20.256.399,70 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos) investidos em 17 contratos firmados com associações e cooperativas com a participação de 1.013 agricultores familiares do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE). Em 2020, a EMATER-DF realizou 457 atendimentos a agricultores e suas organizações sociais relacionadas ao PNAE, dos quais destacamos as reuniões de avaliação e acompanhamento dos contratos, reuniões de preparação coletiva e sugestões para os próximos editais.
- iii. Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal

---

<sup>2</sup> A execução financeira do PAA, PAPA e PNAE não é de responsabilidade da EMATER-DF, cabendo à SEAGRI/DF, quando se trata do PAA e do PAPA, e à Secretaria de Estado de Educação, no caso do PNAE. À EMATER-DF cabe a execução técnica desses programas, ou seja, a execução no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural. Portanto, a empresa atua na organização, mobilização, orientação e inscrição dos produtores em relação a esses programas, bem como no acompanhamento técnico produtivo dos mesmos e outros apoios não financeiros.

(PAPA- DF): A EMATER-DF, em 2020, realizou 152 atendimentos aos agricultores cadastrados para orientar, esclarecer e informar sobre o PAPA-DF. Por meio do PAPA-DF, 07 organizações rurais foram contratadas para o fornecimento dos diversos itens de gêneros alimentícios, totalizando 308 agricultores familiares comercializando pelo programa. O valor financeiro do PAPA-DF, em 2020, foi de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aquisição de frutas e hortaliças para atendimento às famílias atendidas pelos programas sociais da SEDES-DF e do Banco de Alimentos da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF).

**b. Crédito Rural**

i. FDR e PROSPERA: No programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PROSPERA), com recursos oriundos da Secretaria do Trabalho do GDF, foram aprovados 137 projetos, totalizando R\$ 2.806.704,24 (dois milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos). No Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR), recursos operacionalizados pela SEAGRI-DF foram elaborados 30 projetos, sendo 16 aprovados em Câmara Técnica com o total de R\$ 1.531.371,97 (hum milhão, quinhentos e trinta e um reais, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos);

**c. Empreender e Inovar**

i. Programa Empreender e Inovaar tem por objetivo principal capacitar os empreendedores rurais em gestão e estratégias de negócios para maximizar os fatores de produção, capital e trabalho. Em 2020, estruturou um curso de 03 dias em Gestão do Agronegócio, que obteve 33 empreendedores rurais e 22 extensionistas rurais inscritos, mas que teve a apenas 01 dia de realização e foi interrompido pela pandemia do novo Coronavírus. Como forma de contornar os prejuízos, foram realizadas 03 palestras digitais com transmissões ao vivo em plataforma oficial, com conteúdos que seriam abordados nos demais dias de curso. Em 2020, uma das ações de maior destaque foi o desenvolvimento do aplicativo de comercialização PõeNaCesta. Com a pandemia, o projeto foi encarado como prioritário, por ser uma ferramenta que, em momentos de isolamento social, poderia reduzir os impactos comerciais dos produtores rurais e até mesmo impulsionar vendas àqueles produtores atendidos pela EMATER-DF, por

meio de uma plataforma digital que permite que os próprios produtores, mediante cadastro, insiram seus dados de contato, os produtos que comercializam no momento, além de fotos de seus produtos, propriedade e equipe

**d. Programa Jovem Empreendedor Rural (Filhos deste Solo)**

ii. A população rural do Distrito Federal e demais unidades da federação passam por um processo de envelhecimento, muito em função do êxodo rural. Entre 2000 e 2010, cerca de 2 milhões de pessoas deixaram o espaço rural no Brasil sendo que destes, milhão eram jovens. A juventude rural, portanto, vem tornando-se um público prioritário nas intervenções para o desenvolvimento do território rural (Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural). O Programa de Juventude e Sucessão Rural (Filhos deste Solo) visa promover o desenvolvimento rural, integrando políticas públicas para propor novas ações de forma a alterar o cenário de esvaziamento do campo pelos jovens e ofertar novas oportunidades para permanecerem no campo e se desenvolverem. Em 2020, por conta da pandemia não foi possível a oferta de novas turmas. No entanto, várias ações foram desenvolvidas em prol do fortalecimento do programa quanto diretamente aos jovens que integraram o programa em 2019.

**e. Desenvolvimento Humano e Social**

i. Segurança Alimentar Nutricional (SAN) – Qualidade dos Alimentos: 4.376 beneficiários, sendo 14.181 atendimentos com repetição em Boas Práticas Agropecuárias com a participação de agricultores rurais das seguintes cadeias produtivas: bovinocultura, fruticultura, olericultura, suinocultura e agricultura orgânica. Pessoas capacitadas, 3.899 atendimentos nos seguintes métodos coletivos;

ii. Programa Brasília Qualidade no Campo: 1.104 termos de adesão, 78 Planos de Adequação, 290 agricultores e trabalhadores atendidos e 257 agricultores capacitados.

iii. Saúde Preventiva e Saneamento Rural: No ano de 2019 foram realizados 10.372 atendimentos com a realização de excursões, cursos, reuniões técnicas e oficinas; 134 análises de água para consumo humano e irrigação, em parceria com o DIPOVA e 08 dias especiais de saúde

com atendimento de 416 beneficiários.

iv. Cidadania e Benefícios Sociais: 7.001 atendimentos, com 634 pessoas capacitadas em cidadania, políticas públicas e benefícios sociais; 45 pessoas orientadas para a implantação de benefícios, tais como: aposentadorias, pensões e Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS); 24 pessoas orientadas nos seguintes benefícios do INSS (salário maternidade e auxílios doenças; 2.142 carteiras de produtor rural emitidas ou renovada e 537 pessoas cadastradas no CadÚnico (Cadastro Único) do Governo Federal que é pré-requisito para os cidadãos terem acesso aos benefícios do Governo Federal, Estadual e Municipal.

v. Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH): No ano de 2019 não houve orientação aos produtores rurais em virtude da falta de recursos financeiros por parte do Ministério da Cidadania;

vi. Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais: 185 diagnósticos, 1556 termos de adesão ao SIATER, 145 projetos de estruturação produtiva, 200 famílias no CadÚnico.

**f. Cadeias Produtivas;**

i. Olericultura: 76.230 atendimentos a 6.256 produtores assistidos dentre empreendedores familiares e patronais;

ii. Avicultura: 19.418 atendimentos (com um total de 923 visitas a campo) e 524 atendimentos nos escritórios locais para toda a cadeia produtiva de avicultura;

iii. Grandes Culturas: 20.143 atendimentos a 4.486 beneficiários;

iv. Floricultura: 10.962 atendimentos para 139 beneficiários assistidos;

v. Comercialização: Buscando diversificar os canais de comercialização, no ano de 2020 foram realizados 10.893 atendimentos coletivos e individuais em gestão, comercialização e mercado, beneficiando 3.662 agricultores, visando melhorar a administração das unidades produtivas rurais e suas organizações, com foco na diversificação dos canais de comercialização públicos e privados, munindo os agricultores e suas famílias de informações para que esses possam ser mais eficientes na gestão das atividades da propriedade e na comercialização da produção;

- vi. Agroecologia e Produção Orgânica: 636 propriedades com práticas agroecológicas estimulando a sustentabilidade das propriedades e o compromisso da EMATER-DF com o meio ambiente, atingindo duas metas planejadas;
- vii. Bovinocultura: 39.016 atendimentos para 5.233 beneficiários (produtores rurais e trabalhadores rurais);
- viii. Agricultura Urbana: A agricultura não é uma atividade realizada exclusivamente no espaço rural, mas pode ser praticada também nas cidades ou no seu entorno, sendo chamada, nesta situação, de agricultura urbana ou peri-urbana. A agricultura urbana gera vários benefícios para a comunidade, como a produção de alimentos de alto valor nutricional e sem resíduos de agrotóxicos, a reciclagem do lixo, a produção de farmácia caseira através do cultivo de plantas medicinais, dentre outros (Curado, F.F. e Roese, A.D, 2004 - A contribuição da agricultura urbana na segurança alimentar comunitária em Corumbá e Ladário, MS – Anais do IV Simpósio sobre Recursos Naturais e Sócio Económicos do Pantanal - Corumbá/MS Nov. 2004). Em 2020 foram distribuídos 30 sistemas de irrigação para hortas escolares e foram realizadas 26 visitas técnicas para orientação e implementação de novas hortas, integrando os recursos materiais e humanos para sucesso dos projetos implantados;
- ix. Aquicultura: Em 2020, a aquicultura no Distrito Federal teve o seu crescimento retomado com o aumento da demanda e dos preços pagos aos produtores. Com a reabertura do Mercado do Pescado de Brasília no segundo semestre de 2020, ação conjunta da EMATER-DF com a SEAGRI-DF e CEASA-DF, a ampliação da comercialização formal da produção regional irá consolidar o acesso a novos mercados. A gestão do negócio continua merecendo atenção, pois junto com o aumento no preço pago para a tilápia, principal espécie produzida no Distrito Federal, ocorreu o aumento no preço dos insumos. Nesse sentido, a EMATER-DF estabeleceu uma estratégia de ofertar assistência técnica gerencial focada na gestão da atividade aquícola. Atualmente, a produção de pescado do Distrito Federal é de aproximadamente 2.000 toneladas anuais. Em 2020, foram realizados 12.743

atendimentos com 3.262 beneficiários, destacando-se 414 visitas técnicas em 284 propriedades rurais atendidas.

## 2. PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE

### a. GESTÃO AMBIENTAL – ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

A Gestão Ambiental é uma das diretrizes administrativas operacionais que a EMATER-DF vem desenvolvendo para adequar os imóveis rurais conforme a legislação ambiental vigente. A EMATER-DF tem papel fundamental na consolidação do desenvolvimento sustentável como processo da extensão rural no fator de mudança das ações da ética socioambiental.

Nesse contexto, em 2020, apesar dos impactos ocasionados pela pandemia, destacam-se as seguintes ações:

- **Orientação a 1.285 ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária.** O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio do Programa de Regularização Fundiária, promove a adequação da ocupação de terras públicas rurais à legislação agrária e ambiental em vigor. Dessa forma, ocorre a consolidação do espaço rural do Distrito Federal, possibilitando a assinatura dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso em que os ocupantes de terras públicas rurais passam a ter maior segurança jurídica das ocupações. O produtor rural, com o seu contrato de concessão, tem acesso facilitado a financiamento agropecuário e ao crédito rural, e isso enaltece a dignidade humana. Ressalta-se, portanto, a importância da atuação da EMATER-DF no processo de regularização fundiária em função dos beneficiários da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública. A EMATER-DF auxilia o produtor rural na elaboração de requerimentos de regularização fundiária, Planos de Utilização (P.U), Parecer Técnico para a área urbana, e Relatório Técnico dos PUs com mais de 5 anos.
- **Promoção a 1.933 produtores rurais sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo.** O conjunto de práticas voltadas ao manejo e conservação de água e solo é de fundamental importância para a sustentabilidade dos sistemas ecológicos. Os riscos de erosão e as perdas de

água causam prejuízos ao produtor rural e também danos ao meio ambiente. No Distrito Federal, a EMATER-DF orienta produtores rurais sobre a necessidade da conservação ambiental; identifica possíveis beneficiários e elabora recomendação técnica para reflorestamento de Áreas de Preservação Permanente - APPs e Reserva Legal - RL; realiza o levantamento planialtimétrico para orientação de construção de terraços e adequação de estradas (bacias de retenção de água e ondulações transversais). Essas ações são realizadas em parceria com órgãos e entidades do governo, tais como Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, SEAGRI-DF, o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM-DF, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – Adasa, a Universidade de Brasília - UnB, entre outros.

- **Garantia de 3.556 orientações técnicas aos produtores rurais para a utilização de Composto Orgânico de Lixo (COL).** O COL é o produto obtido do processo de compostagem da fração orgânica dos resíduos sólidos, predominantemente domiciliares. Compostagem é o processo de oxidação biológica de resíduos orgânicos para obtenção de um produto final estabilizado e livre de agentes patogênicos. Para a obtenção de um COL estabilizado e livre de agentes patogênicos, o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, unidade geradora do composto, executa uma série de medidas para garantir um produto de boa qualidade e que possa ser utilizado em diversos tipos de culturas agrícolas. Isso beneficia muitos produtores rurais com economia de insumos e incremento de matéria orgânica ao solo, bem como beneficia toda a sociedade com a reversão do passivo ambiental, em que toneladas de lixo orgânico após a compostagem retornam à natureza em forma de fertilizante agrícola. Nesse contexto, a EMATER-DF atua em parceria com o SLU e os produtores rurais, elaborando os requerimentos necessários para aquisição e orientando os agricultores na correta utilização do composto orgânico de lixo.

- **Garantia de 1.766 orientações aos produtores rurais por meio de campanhas educativas, sobre o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e prevenção de incêndios florestais.** A EMATER-DF promove e

divulga campanhas de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e realiza ações de educação ambiental para prevenção e combate de incêndios florestais. Essas iniciativas perpassam a área rural, proporcionando a prevenção dos impactos ambientais, cumprimento da legislação e saúde pública. Em 2020, foram realizados atendimentos 572 produtores rurais em campanhas educativas, sobre o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e prevenção de incêndios florestais.

- **Garantia de 5.638 orientações aos produtores rurais sobre adequação da propriedade rural, conforme a legislação ambiental** A Adequação Ambiental da Propriedade Rural tem como objetivo promover o correto planejamento e a ocupação racional e sustentável do espaço rural. Nesse princípio, parcerias com órgãos e entidades do governo têm sido articuladas para alcançar o objetivo da Adequação Ambiental em Propriedades Rurais. As instituições encontram nesse programa um ambiente favorável para investir no meio ambiente, tendo em vista o êxito das intervenções realizadas nas propriedades rurais. Dentre as ações de Adequação Ambiental das Propriedades Rurais realizadas pela EMATER-DF destacam-se: orientação a produtores e habitantes rurais sobre a necessidade da conservação ambiental das bacias hidrográficas, elaboração de Projeto Individual de Propriedade - PIP, auxílio aos produtores rurais na inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, elaboração de estudos ambientais específicos para o licenciamento de atividades agropecuárias, elaboração de requerimentos de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária – DCAA e de outorga de uso de recursos hídricos. 1.618 produtores rurais foram orientados, em 2020, quanto a adequação da propriedade rural, conforme a legislação ambiental.

A EMATER-DF participa de projetos, grupos de trabalho, comissões, comitês ambientais e conselhos em parceria com órgãos e entidades do governo. Dentre as ações ocorridas em 2020, destacam-se:

- **Projeto Reflorestar (SEAGRI-DF/EMATER-DF)**, no qual 161 produtores rurais foram beneficiados. Ademais, foram distribuídas 38.459 mudas de espécies do cerrado, o que corresponde a uma área total reflorestada de 23 ha.

- **Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária–DCAA (SEAGRI-DF/EMATER-DF)** com a elaboração de 98 declarações. A DCAA é apresentada como alternativa simplificada de dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental das atividades rurais de baixo impacto ambiental, elencadas na Resolução CONAM Nº 11, de 20 de Dezembro de 2017. O produtor passa a ter mais agilidade nos processos de créditos para investimento e custeio nas propriedades rurais, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida no campo.
- Com relação à **Regularização Fundiária (SEAGRI-DF/EMATER-DF)** foram elaborados 16 Planos de Utilização–PU, 14 Relatórios de PU (5 anos) e 1 Parecer Técnico (área urbana com característica rural). O Plano de Utilização - PU consiste num documento elaborado pelo ocupante, mediante cumprimento da legislação em vigor, no qual são declaradas todas as atividades econômicas exercidas/desenvolvidas no imóvel, bem como as edificações e demais benfeitorias, assim como todas as atividades econômicas ou edificações e benfeitorias a serem realizadas no futuro, e ainda, faz prova da adequada utilização dos recursos naturais de forma sustentável, observando-se a legislação ambiental vigente.
- Sobre a utilização do **Composto Orgânico de Lixo–COL (SLU-DF/EMATER-DF)** foram emitidas recomendações e auxílio na utilização do composto, com atendimento a 480 produtores rurais, atingindo uma área de 1.370 ha e um total de 40.537 toneladas de composto distribuído.
- Apoio da EMATER-DF a 26 produtores rurais para emissão de **Outorgas (ADASA/EMATER-DF)**. A outorga é um instrumento pelo qual o Poder Público autoriza o usuário a utilizar as águas de seu domínio por tempo determinado e com condições pré-estabelecidas, podendo ser renovada. Seu objetivo é assegurar o controle quantitativo e qualitativo de uso das águas superficiais e subterrâneas e o efetivo exercício do direito de acesso à água. É, também, um instrumento importante para minimizar os conflitos entre os diversos setores usuários e evitar impactos ambientais negativos aos corpos hídricos.
- Com relação ao **Cadastro Ambiental Rural – CAR (IBRAM-DF/EMATER-DF)** foram elaborados ou retificados 195 cadastros para adequação do imóvel

rural à legislação ambiental em vigor. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A inscrição no CAR possibilita o planejamento ambiental e econômico do uso e ocupação do imóvel rural. Representa o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental. No Distrito Federal, o órgão gestor do CAR é o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM-DF e a EMATER-DF, que, em parceria, auxiliam os produtores rurais tanto no cadastramento como na retificação do CAR.

Destaca-se ainda a atuação da EMATER-DF nas ações dos Projetos Produtor de Água na bacia do ribeirão Pípiripau e Produtor de Água na bacia do Descoberto. Esses Projetos visam proporcionar a melhoria da disponibilidade de água em qualidade e quantidade na bacia, com isso prevê apoio técnico e financeiro à execução de ações de conservação de água e solo. O Projeto funciona por meio de adesão voluntária de produtores rurais que se proponham a adotar práticas e manejos conservacionistas em seus imóveis rurais.

O Projeto Produtor de Água na bacia do ribeirão Pípiripau foi implementado em 2011 e atualmente está com 171 produtores rurais contratados na bacia. A EMATER-DF é responsável por articular a adesão dos produtores ao Projeto e elaborar o Projeto Individual de Propriedade-PIP que tem como objetivo caracterizar o uso e manejo do solo do imóvel rural, identificar as Áreas de Preservação Permanente—APPs, remanescentes de vegetação nativa e propor melhorias no que tange aos serviços ecossistêmicos. São os PIP's elaborados pela EMATER-DF que subsidiam o Pagamento de Serviços Ambientais – PSA. Em 2020, o Projeto realizou o PSA a 171 produtores rurais no valor total de R\$671.125,48 (seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Houve 07 reuniões da Unidade Gestora do Projeto – UGP e a EMATER-DF participou ativamente contribuindo com a coordenação do Projeto, e no estabelecimento de diretrizes e normas. Cabe destacar, no ano de 2020, o trabalho em conjunto para a revisão do Edital do Projeto Produtor de Água no Pípiripau, buscando modernizar a metodologia de vistorias e de pagamentos pelos serviços ambientais prestados por produtores rurais.

Já o Projeto Produtor de Água na bacia do Descoberto foi implementado em 2019 e tem como visão tornar a bacia do Descoberto referência na produção sustentável de água e alimento. Em 2020, houve 8 reuniões da UGP e a EMATER-DF esteve presente contribuindo com a coordenação do Projeto e no estabelecimento de diretrizes e normas. Dos resultados dessas reuniões, destaca-se a aprovação do Plano de Comunicação, elaborado pelo grupo de trabalho de Comunicação que a EMATER-DF compõe; e a entrega, pela parceira TNC (*The Nature Conservancy*) do Plano Estratégico do Programa Produtor de Água no Descoberto, que traz as ações e áreas prioritárias para atuação dos parceiros.

Desde a crise hídrica que atingiu o Distrito Federal em 2017, na bacia do rio Descoberto estão sendo realizadas ações que tiveram continuidade em 2020, dentre estas se destacam: visitas contínuas dos extensionistas da EMATER-DF às propriedades rurais para sensibilizar e orientar os produtores sobre a necessidade de aperfeiçoar os sistemas e manejo da irrigação; plantio de mudas em áreas de preservação ambiental, especialmente nascentes e cursos d'água; e revitalização de canais de irrigação que garantem a produção rural praticamente o ano todo, aumentando a renda e gerando emprego no campo.

## 2. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Atualmente, a EMATER-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de *compliance* pela Assessoria de Controle Interno;

- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, de forma autônoma e independente, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da EMATER-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- Subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

### **3. FATORES DE RISCO**

A Política de Gestão de Riscos, instituída pela Instrução Normativa SEI-GDF n.º 006/2019 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 27 de junho de 2019, tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na EMATER-DF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da EMATER-DF: a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

Os riscos previstos para os quais se busca prevenção são das seguintes categorias:

- a) Estratégicos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;
- b) De Conformidade – riscos decorrentes de a entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;
- c) Financeiros – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;
- d) Operacionais – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;
- e) Ambientais – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;
- f) De Tecnologia da Informação – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;
- g) De Recursos Humanos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação, compreendendo as seguintes categorias e setores:

- Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- Operacional, Financeiro, Conformidade em Processos;
- Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- Estratégicos - Gerência de Contratos e Convênios.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a EMATER-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento em caráter permanente.

A EMATER-DF submete-se, ainda, à avaliação anual de auditores independentes, que são contratados para avaliar os procedimentos contábeis e controles internos existentes - os quais refletem diretamente na contabilidade e Demonstrações Contábeis do exercício examinado - e ao final, emitir parecer acerca da conformidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

#### 4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

A EMATER-DF submete-se, ainda, à avaliação anual de auditores independentes, que são contratados para avaliar os procedimentos contábeis e controles internos existentes - os quais refletem diretamente na contabilidade e Demonstrações Contábeis do exercício examinado - e ao final, emitir parecer acerca da conformidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a EMATER-DF possui a fonte de recursos 220, que se referem aos recursos diretamente arrecadados pela empresa, a fonte de recurso 232, que versa sobre os convênios com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF, e a 231, que cuida dos convênios com órgãos do GDF. As tabelas abaixo informam os valores da execução orçamentária referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 e 2020.

4.1. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
-----	-------------------	-----------	------------------	-----------------	-----------------

2015	100	77.699.398,00	15.695.754,00	91.170.106,57	91.170.106,57
2016	100	100.270.543,00	1.020.000,00	99.684.426,86	99.684.426,89
2017	100	101.907.207,00	982.719,00	101.296.321,49	101.296.321,49
2018	100	103.226.399,00	7.698.095,00	110.849.391,72	110.848.993,79
2019	100	104.944.876,00	17.526.928,00	122.056.713,45	122.056.250,74
2020	100	116.626.869,00	5.670.000,00	117.083.596,77	116.895.548,80

4.2. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	OPERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	100	4.843.764,00	373.259,00	5.071.470,94	5.043.356,79
2016	100	8.639.707,00	- 28.248,49	7.493.406,00	7.400.645,20
2017	100	8.683.044,00	465.390,62	7.018.974,37	6.745.853,65
2018	100	6.757.370,00	853.683,80	6.968.970,43	6.838.868,42
2019	100	6.000.000,00	2.360.925,00	6.807.259,56	5.977.677,69
2020	100	10.884.607,00	-2.368.200,00	6.962.314,39	6.195.947,57

4.3. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 - Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 220 e 420:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	220	258.521,00	1.933.453,00	1.490.877,28	1.363.129,28

2016	220	1.874.774,00	- 62.191,00)	950.072,17	949.896,17
2017	220	1.808.700,00	- 189.985,00	614.466,08	427.409,68
2017	420	0,00	387.378,00	293.810,16	293.810,16
2018	220	3.775.016,00	149.888,00	1.023.873,81	996.123,64
2018	420	0,00	14.965,00	0,00	0,00
2019	220	2.391.355,00	32.555,00	1.592.328,27	1.044.779,98
2020	220	2.392.445,00	0	238.038,13	237.224,48

4.4. Orçamento referente ao exercício de 2018, 2019 e 2020 (LOA) fonte de recursos 100, 220, 232, 432 e 431:

ANO	GND	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$)
2018	01	100	103.226.399,00	0
2018	03	100	6.757.370,00	1.137.249,80
2018	03	220	3.775.016,00	- 149.888,00
2018	03	232		2.122.504,00
2018	03	432		2.158.208,00
2018	03	431		57.865,00
2018	04	232		1.797.725,00
2018	04	432		1.317.301,00

ANO	GND	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$)
2019	03	232		3.253.727,00
2019	03	432		3.271.736,00
2019	04	100	300.000,00	

2019	04	220		32.555,00
2019	04	232		973.858,00
2019	03	431		51.620,00
2019	04	432		239.538,00
2020	03	232		1.369.177,00
2020	03	432		1.693.776,00
2020	04	232		3.101.972,00
2020	04	432		86.638,00
2020	04	100		338.700,00

Pode-se observar que para o exercício de 2018, os valores relativos às despesas com investimento no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 04 são majoritariamente provenientes de repasses da União para a EMATER-DF, por meio de convênios e contratos de repasses, uma vez que o Governo do Distrito Federal tem dificuldades para aportar recursos para investimento por causa do decréscimo de arrecadação.

Do mesmo modo, nos exercícios de 2019 e 2020, os valores disponíveis para investimento no orçamento da EMATER-DF foram, predominantemente, oriundos de convênios e contratos de repasses firmados com a União, o que reforça a constante necessidade e tendência da EMATER-DF em manter articulação junto ao Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa.

Nesse cenário, é imperativo que a EMATER-DF continue buscando parcerias com órgãos do Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa, como forma de suprir a carência de recursos do GDF para investimento. Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a EMATER-DF para apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão a ANATER (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural), a SEAD (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário) o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e a ANA (Agência Nacional de Águas).

Outro ponto que merece destaque no que tange aos recursos orçamentários que são disponibilizados para que a EMATER-DF execute as políticas de ATER são as emendas

distritais alocadas no orçamento ao longo do exercício financeiro. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da EMATER DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os Deputados Distritais mantêm com a instituição, permitindo o alcance das políticas públicas ao público beneficiário da ATER na região do Distrito Federal. Observa-se que para os exercícios de 2018 e 2019, os valores relativos às despesas com investimento no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 04 são majoritariamente provenientes de repasses da União para a EMATER-DF, por meio de convênios e contratos de repasses, uma vez que o Governo do Distrito Federal tem encontrado dificuldades e aportar recursos para investimento na EMATER-DF, o que reforça a constante necessidade e tendência da EMATER-DF em manter articulação junto ao Governo Federal para sustentar o nível de investimento na Empresa.

Para o exercício de 2020, a EMATER-DF tem as suas metas, ações orçamentárias e não orçamentárias atribuídas no Planejamento Governamental por meio do Plano Plurianual (PPA 2020-2023), que tem a sua execução física e financeira pela Lei Orçamentária Anual. Para o exercício de 2020, a EMATER-DF possui os seguintes recursos orçamentários:

ANO	GND	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)
2020	01	100	121.860.034,00
2020	03	100	10.366.051,00
2020	03	183	563.119,00
2020	03	220	1.262.981,00
2020	04	100	1.279.000,00
2020	04	220	140.331,00
2020	04	183	60.142,00

## 5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Política de Gestão de Riscos da EMATER-DF prevê a adoção das seguintes

referências técnicas para a gestão de riscos: Normas ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos e o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2017 – Internal Control – Integrated Framework (ICIF)*.

Com base nas referências técnicas, o processo de gestão de riscos é compreendido das seguintes fases:

- Comunicação e consulta
- Estabelecimento do contexto
- Identificação dos riscos
- Análise dos riscos
- Avaliação dos riscos
- Tratamento dos riscos
- Monitoramento dos riscos
- Identificação dos controles
- Estabelecimento dos controles.

## 6. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

### 6.1 DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o art. 19, do Estatuto Social da EMATER-DF fazem parte da administração organização da empresa:

- I - Assembleia Geral;
- II Conselho de Administração;
- III Conselho Fiscal;
- IV Presidência;
- V Diretoria Executiva;
- VI Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Segue abaixo a composição dos órgãos de Direção durante o ano de 2020:

- **Assembleia Geral:** Composta pelo acionista único: Distrito Federal, que é representado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- **Conselho de Administração:**
  - Luciano Mendes da Silva (Até 02/07/2020)<sup>3</sup>;
  - Candido Teles de Araújo (A partir de 3/07/2020)<sup>4</sup>;
  - Bruno Mello Aquino<sup>5</sup>;
  - Claudio Takao Karia;
  - Derci Cenci;
  - Tiago Santana de Lacerda;
  - Camila Beatriz da Silva Oliveira;
  - Maria do Socorro Marques Miranda;
- **Conselho Fiscal:**
  - André William Nardes Mendes;
  - Aricinaldo Silva;
  - Onélio Alves Teles (A partir de 16/12/2020)<sup>6</sup>;
- **Presidência**
  - Denise Andrade Da Fonseca.
- **Diretoria Executiva**
  - Antonio Dantas Costa Junior (Até 13/07/2020);
  - Loiselene Carvalho da Trindade Rocha (A partir de 14/07/2020).
- **Comitê de Elegibilidade Estatutário<sup>7</sup>:**
  - Lázaro Renato Januário, Titular da Gerência de Pessoal;
  - Maria Cristina Firmino da Mota, Titular Controle Interno;
  - Lorene Raquel de Souza, Titular da Assessoria Jurídica.

## **6.2 DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, PRESIDÊNCIA E DIREÇÃO EXECUTIVA**

A remuneração dos membros integrantes da administração superior da EMATER está prevista no Decreto nº 28.113/2007, bem como no Estatuto Social da empresa.

Seguem as informações detalhadas dos valores pagos no ano de 2020, retiradas do

<sup>3</sup> Não foi remunerado, por expressa vedação da LODF, por fazer parte de outro Conselho.

<sup>4</sup> Não foi remunerado, por expressa vedação da LODF, por fazer parte de outro Conselho.

<sup>5</sup> Por expressa vedação contida no ACT, o representante da ASSER (Associação dos Empregados) não recebe jeton.

<sup>6</sup> Não recebeu jeton no período

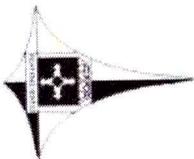
<sup>7</sup> Os membros do Comitê de Elegibilidade não são remunerados.



Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, que também poderão ser acessadas por meio do Portal da Transparência do Distrito Federal:

**122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**  
**SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO**  
**FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS**

COMPETÊNCIA - 2020



AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000  
 DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

LOTAÇÃO: 0100000000000 - CONSELHO DE ADMINISTRACAO

ADMISSÃO: 21/06/2017

CPF: 100.000.000-00

CTPS: 000 - 00005-  
 PIS/PASEP: 123456789

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

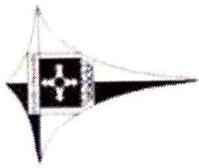
MATRÍCULA: 00010987 - CLAUDIO TAKAO KARIA

CLASSE: 00  
 R\$  
 R\$  
 R\$

FUNÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>PROVENTOS/DESCONTO</b>													
10892 JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	5.686,38
20892 DIF. JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46
<b>PROVENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	7.581,84
<b>DESCONTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LÍQUIDOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	7.581,84

**122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER**  
**SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO**  
**FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS**

**COMPETÊNCIA - 2020**



ORGAO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

AFASTAMENTO: 000 - 00/000/00000  
 DESLIGAMENTO: 000 - 00/000/00000

MATRICULA: 00011193 - DERCI CENCI  
 CARGO: 000000228 - CONSELHEIRO

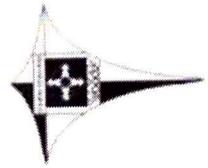
LOTAÇÃO: 0100000000000 - CONSELHO DE ADMINISTRACAO  
 ADMISSAO: 25/07/2018  
 CPF: 084. [REDACTED] 70-72  
 R\$ 94 00  
 RF: [REDACTED]

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10882 JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	5.686,38
20992 DIF JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46
40910 INSS CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	0,00	208,50	834,00
PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	7.581,84
DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	0,00	208,50	834,00
LIQUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,96	0,00	1.686,96	0,00	0,00	1.686,96	0,00	1.686,96	6.747,84



**122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**  
**SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO**  
**FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS**

**COMPETÊNCIA - 2020**



ORGAO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

MATRICULA: 00011800 - CAMILA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: CLASSE: 90

FUNÇÃO:

ADMISÃO: 09/05/2020

CP: 047-571-35

RS:

RF:

AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

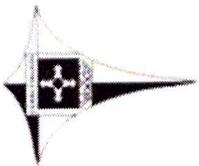
CTPS: 00016514/00033-DF

PIS/PASEP: 210-00035

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10882 JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	5.686,38
20882 DIF JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46
PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	7.581,84
DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIQUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	7.581,84

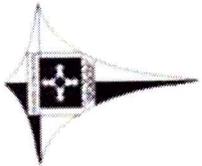
**122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**  
**SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO**  
**FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS**

**COMPETÊNCIA - 2020**



ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO  
 MATRÍCULA: 00011843 - MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA  
 CARGO: -  
 FUNÇÃO: -  
 ADMISSÃO: 13/07/2020  
 R.S.:  
 R.F.:  
 LOTACÃO: 0100200000000 - CONSELHO DE ADMINISTRACAO  
 CPF: 153.61-49  
 AFASTAMENTO: 000 - 09/00/0000  
 DESLIGAMENTO: 000 - 09/00/0000  
 C.T.P.S.: 00000000/000000-  
 PIS/PASEP: 1003800-000000000000

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10882 JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	3.790,92
20882 DIF JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46
40910 INSS CONTRIBUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	0,00	208,50	625,50
PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	0,00	1.895,46	5.686,38
DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	0,00	208,50	625,50
LÍQUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,96	0,00	0,00	1.686,96	0,00	1.686,96	5.060,88



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 000 - 00,000,0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 0200000000000 - CONSELHO FISCAL

DESLIGAMENTO: 000 - 00,000,0000

MATRICULA: 00011320 - ANDRE WILLIAM NARDES MENDES

ADMISSÃO: 07/05/2018

CPF: 318.9111-00

CTPS: 000000001000000-

CARGO: 000000228 - CONSELHEIRO

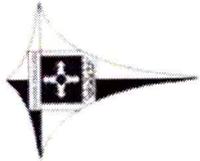
CLASSE: 01

RS: 94 00

PIS/PASEP: 170-838

FUNÇÃO:

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10882 JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46	0,00	3.790,92	9.477,30
20882 DIF JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46
40910 INSS CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	208,50	0,00	625,50	1.251,00
40950 IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,28	151,28
PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46	0,00	5.686,38	11.372,76
DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	208,50	0,00	776,78	1.402,28
LIQUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,96	0,00	0,00	1.686,96	1.686,96	0,00	4.909,60	9.970,48



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ORGÃO 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

UNIDADE ADMINISTRATIVA 002 - AREA MEIO

AFASTAMENTO 000 - 0000000000  
DESLICAMEN TO 000 - 0000000000

MATRICULA 00011207 - ARDENALDO SILVA

ADMIS SAO 25/07/2018

CPF 099 901-48

CTPS 060003471-0000006-DE

CARGO 000000228 - CONSELHEIRO

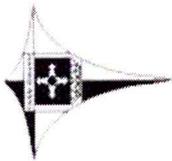
CLASSE 01

RS 94 00

PIS/PASEP 106 41

FUNÇÃO

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10882 JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46	0,00	3.790,92	9.477,30
20882 DIF JETONS-REMUN CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46
40910 INSS CONTRIBUCAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	208,50	0,00	625,50	1.251,00
40950 IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,28	151,28
PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,46	0,00	0,00	1.895,46	1.895,46	0,00	5.686,38	11.372,76
DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,50	0,00	0,00	208,50	208,50	0,00	776,78	1.402,28
LIQUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,96	0,00	0,00	1.686,96	1.686,96	0,00	4.909,60	9.970,48



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

MATRICULA: 00806984 - DENISE ANDRADE DA FONSECA

CARGO: 00000008 - TECNICO ESPECIALIZADO

FUNÇÃO: 12200001 - PRESIDENTE

LOTACAO: 030000000000 - PRES.PRESIDENCIA

CPf: 606.11.72

RF: CN 01

AFASTAMENTO: 594 - 03/01/2022

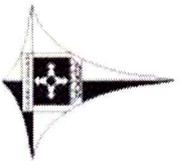
DESLGAMENTO: 000 - 00/00/0000

CTPS: 00053220-00072-0F

PIS/PASEP: 180007

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10002 SALARIO	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	13.272,15	159.265,80
10027 GRAT ATIVIDADE ESPECIALIZADA	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	1.327,21	15.926,52
10261 EQUALIZ EXT ADM ACORDO JUD ACI	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	3.457,39	41.486,68
10390 GRATIF TITULACAO DEC JUDICIAL	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	3.981,64	47.779,68
10502 ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	4.349,34	4.349,34	4.349,34	4.349,34	47.237,36
10635 13 FERIAS COMPLEMENTACAO	0,00	8.345,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345,72
10747 ABONO SAUDE ACT 2013/2015	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	12.019,44
10806 13 FERIAS ART 7 VII CF - CLT	0,00	11.620,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.620,73
10870 FERIAS - ADIANTAMENTO	0,00	35.462,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.462,22
10886 HONORARIO DIRETOR	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	10.425,04	125.100,48
10891 13 SALARIO ADIANTAMENTO	0,00	17.731,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.731,11
10892 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.462,22	35.462,22
20602 DIF ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.540,50	0,00	0,00	0,00	4.540,50
40311 CONTRIB EMATERDF-FLECCERES	1.851,87	1.851,87	1.851,87	1.851,87	1.851,87	1.851,87	1.851,87	1.851,87	1.904,51	1.904,51	1.904,51	1.904,51	22.433,00
40312 CONTR 13 EMATERDF-FLECCERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,51	1.904,51
40439 BRB-EMPRESTIMO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872,32	2.872,32
40447 REP ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.277,34
40448 REDUTOR DE TETO REMUNERACAO	1.732,83	1.732,83	1.732,83	1.732,83	1.732,83	1.732,83	1.732,83	1.732,83	2.352,17	2.352,17	2.352,17	2.352,17	23.271,32
40450 BRB-EMPRESTIMO II	0,00	0,00	0,00	2.385,62	2.385,62	2.385,62	2.385,62	2.385,62	2.385,62	2.385,62	2.385,62	0,00	19.084,96

Emitido em 23/03/2021 às 10:13 por 00009296 - DENISE CARNEIRO NEIVA DE SOUSA



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER  
SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTÇÃO: 030000000000 - PRES/PRESIDENCIA

AFASTAMENTO: 554 - 030142022  
DESUAGAMENTO: 000 - 000000000

MATRÍCULA: 000000984 - DENISE ANDRADE DA FONSECA

ADMISSÃO: 20/03/1998

CPF: 600.000.000-41-72

CTPS: 000.000.000-00-00072-DF  
PIS/PASEP: 18000.000.000-00

CARGO: 000000008 - TECNICO ESPECIALIZADO

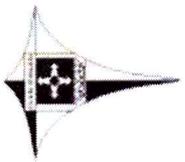
CLASSE: 01

RS: ST 45

FUNÇÃO: 12200001 - PRESIDENTE

RF: CN 01

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
40670 BRB-EMPRESTIMO III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469,84	1.469,84	1.469,84	1.469,84	1.469,84	1.469,84	0,00	5.619,04
40910 INSS CONTRIBUICAO	671,11	671,11	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,02
40912 INSS 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,08	713,08
40950 IMPOSTO DE RENDA	7.109,44	16.861,52	7.097,90	7.097,90	6.122,69	6.122,08	7.097,90	7.097,90	8.332,06	7.083,42	7.093,42	7.083,42	94.190,28
40961 IRRF 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.058,63
40962 IRRF FERIAS	0,00	4.572,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.572,13
41007 SUL AMERICA SEGUROSASSER-DI	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	1.843,44
41044 ASSER EMATERMENSALIDADE	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	132,72	1.592,64
60870 DEV FERIAS - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	28.369,78
60891 DEV 13 SALARIO ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.731,11	17.731,11
PROVENTOS	37.195,05	110.554,83	37.195,05	37.195,05	37.195,05	37.195,05	37.195,05	37.195,05	42.354,89	37.814,35	37.814,35	73.276,61	562.180,45
DESCONTO	15.197,81	29.522,05	15.228,24	17.613,86	20.184,87	21.654,72	19.083,70	19.083,70	20.989,84	19.741,20	19.741,20	47.163,30	265.206,58
LIQUIDOS	21.997,24	81.032,78	21.966,81	19.581,19	17.010,18	15.540,33	18.111,35	18.111,35	21.365,05	18.073,15	18.073,15	26.113,31	296.973,88



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ORGAO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 040120000000 - CEFOR - CENTRO DE FORMACAO TECNOLÓGICA E DESENV  
PROFISSIONAL

AFASTAMENTO: 151 - 04/12/2020  
DESLICAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00003662 - ANTONIO BANTAS COSTA JUNIOR  
CARGO: 000000006 - EXTENSIONISTA RURAIS

CLASSE: 01

ADMISSÃO: 21/09/1988  
RS: S1 S3

CPF: 01661400

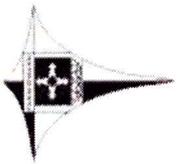
CTPS: 00000008-DF

RF:

PISEPASEP: 17016

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10002 SALARIO	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	16.468,51	197.622,12
10027 GRAT ATIVIDADE ESPECIFICA ACT	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	1.646,85	19.762,20
10123 DECIMOS INCORPORADOS ACT	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	1.110,51	13.326,12
10256 URPF FEVEREIRO/89-26-05	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	4.290,04	51.480,48
10502 ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	6.227,56	74.730,72
10635 1/3 FERIAS COMPLEMENTACAO	0,00	8.693,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.693,22
10685 HONORARIO DIRETOR EMPREGADO	9.382,54	9.382,54	9.382,54	9.382,54	9.382,54	9.382,54	4.378,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.671,76
10747 ABRONO SAUDE ACT 2013/2015	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	12.019,44
10801 ADICIONAL INSALUBRIDADE ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00	209,00	209,00	627,00
10866 1/3 FERIAS ART. 7 VII CF - CLT	0,00	11.820,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,73
10870 FERIAS - ADIANTAMENTO	0,00	35.462,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.462,22
10891 1/3 SALARIO ADIANTAMENTO	0,00	17.731,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.731,11
10892 1/3 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.954,09	30.954,09
40311 CONTRIB EMATERDF-FLEXCERES	2.095,96	2.095,96	2.189,85	2.189,85	2.189,85	2.189,85	2.189,85	2.189,85	2.189,85	2.189,85	2.189,85	2.189,85	26.090,42
40312 CONTR 1/3 EMATERDF-FLEXCERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,85
40392 SINDSER	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	1.976,16
40447 REP ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,59
40448 REDUTOR DE TETO REMUNERACAO	4.665,41	4.665,41	4.665,41	4.665,41	4.665,41	4.665,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.992,46
40910 INSS CONTRIBUICAO	671,11	671,11	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,02

Emitido em 23/03/2021 às 10:15 por 00009296 - DENISE CARNEIRO NEIVA DE SOUSA



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 940120000000 - CEFOR - CENTRO DE FORMACAO TECNOLOGICA E DESENV  
PROFISSIONAL

AFASTAMENTO: 151 - 04/12/2020  
DESLICAMENHO: 000 - 000000000

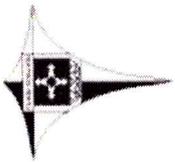
MATRICULA: 00003662 - ANTONIO DANIAS COSTA JUNIOR  
CARGO: 000000006 - EXTENSIONISTA RURAL-NS  
FUNÇÃO:

ADMSSAO: 21/09/1988  
CLASSE: 01  
RS: ST 53  
PF:

CPF: 316.000.061-00

C/PS: 00 - 0008-DF  
PIS/PASEP: 1 - 000000000-843

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
40912 INSS 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,06	713,06
40950 IMPOSTO DE RENDA	7.526,89	17.279,03	8.025,17	8.050,97	7.075,76	7.075,79	6.982,64	5.778,60	5.778,61	5.836,09	5.836,09	5.836,09	95.081,77
40961 IRRF 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.844,70	6.844,70
40962 IRRF FERIAS	0,00	4.771,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.771,97
41007 SUL AMERICA SEGUROSASSER-DF	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	1.843,44
41044 ASSER-EMATERMENSALIDADE	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	164,68	1.976,16
41100 CENES - EMPRESTIMO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,49	3.175,49
50311 DIF CONTRIB EMATERDF-FLEXCERES	0,00	0,00	93,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,89
60816 DEV GRAT ATUACAO MEIO RURAL	121,74	121,75	121,64	121,70	121,63	121,58	121,54	121,62	121,48	121,48	121,49	121,47	1.459,01
60870 DEVERIAS - ADIANTAMENTO	0,00	2.041,56	0,00	0,00	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	30.411,32
EQ891 DEV 13 SALARIO ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.731,11	17.731,11
PROVENTOS	40.127,63	113.834,91	40.127,63	40.127,63	40.127,63	40.127,63	35.123,61	30.745,09	30.745,09	30.954,06	30.954,09	61.906,18	634.003,21
DESCONTOS	17.605,66	32.129,74	16.292,02	16.223,96	16.794,95	16.794,91	14.036,36	12.832,25	12.832,22	12.869,70	12.869,70	43.543,92	228.865,44
LIQUIDOS	22.521,95	81.705,17	23.835,61	23.903,64	23.332,68	23.332,72	21.087,25	17.912,84	17.912,87	18.084,36	18.084,39	18.362,26	306.037,77



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
 SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
 FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ÓRGÃO 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

UNIDADE ADMINISTRATIVA 002 - AREA HEIO

LOTAÇÃO 040090000000 - DIREX-DIRETORIA EXECUTIVA

AFASTAMENTO: 594 - 13/12/2021  
 DESLIGAMENTO: 000 - 09/09/0800

MATRÍCULA 00006858 - LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

ADMISSÃO 01/03/2006

CPF 766.000.61-20

CTPS: 000 - 00031-GO

CARGO 000000006 - EXTENSIONISTA RURAL-NS

CLASSE: 01

RS: S1 36

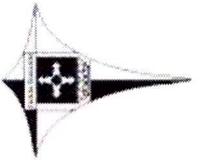
PLS/PASEP: 007270

FUNÇÃO 12200011 - DIRETOR

RF: CN 01

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10002 SALARIO	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	10.449,08	125.388,96
10012 EMPREGO EM COMISSAO	7.638,64	7.638,64	7.638,64	7.638,64	2.800,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.555,39
10018 FUNCAO GRATIFICADA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,87	3.968,12	1.718,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.198,64
10027 GRAT ATIVIDADE ESPECIALIZADA ACT	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	1.044,90	12.538,80
10261 EQUALIZ EXT ADM ACORDO JUD ACT	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	2.721,98	32.663,76
10390 GRATIF TITULACAO-DEC JUDICIAL	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	3.134,72	37.616,64
10502 ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO	1.580,52	1.580,52	1.712,23	1.712,23	1.712,23	1.712,23	1.712,23	1.712,23	1.712,23	1.712,23	1.712,23	1.712,23	20.283,34
10635 1/3 FERIAS COMPENENTACAO	0,00	9.190,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,48
10685 HONORARIO DIRETOR EMPREGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.382,54	9.382,54	9.382,54	9.382,54	9.382,54	9.382,54	56.295,24
10747 ABOVO SAUDE ACT 2013/2015	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	1.001,62	12.019,44
10862 ABOVO PECUARIO	0,00	9.190,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,48
10866 1/3 FERIAS ART 7 VII CF - CL T	0,00	9.190,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,48
10891 1/3 SALARIO ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.015,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.015,32
10892 1/3 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.447,07	29.447,07
10924 MEDIA 1/3 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,05	683,05
40311 CONTRIB EMATERDF-FLEXERES	585,87	585,87	589,17	589,17	531,02	497,35	441,17	398,20	398,20	398,20	398,20	398,20	5.810,62
40312 CONTR 1/3 EMATERDF-FLEXERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,20
40392 SINDOSER	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	1.253,88
40439 GRB-EMPRESTIMO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,57	1.383,57	1.383,57	1.383,57	1.383,57	1.383,57	1.383,57	9.684,96

Emitido em 23/03/2021 às 10:17 por 00009296 - DENISE CARNEIRO NEIVA DE SOUSA



122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RECOLHIMENTO  
FICHA FINANCEIRA POR REGIME DE COMPETÊNCIA - TODAS AS FOLHAS

COMPETÊNCIA - 2020

ORGAO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 040000000000 - DIREX-DIRETORIA EXECUTIVA

AFASTAMENTO: 554 - 13/12/2021  
DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00000899 - LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

ADMISSÃO: 01/03/2006

CPF: 78.461.20

CTPS: 06.000031-GO

CARGO: 000000006 - EXTENSIONISTA RURAL-NS

CLASSE: 01

RS: ST 36

PISS/PASEP: 1.770

FUNÇÃO: 1220001 - DIRETOR

RE: CN 01

PROVENTOS/DESCONTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
40910 INSS CONTRIBUICAO	671,11	671,11	713,06	713,06	713,06	713,06	713,06	713,06	713,08	713,08	713,08	713,06	8.473,02
40912 INSS 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,06	713,06
40950 IMPOSTO DE RENDA	6.173,04	6.173,04	6.196,85	6.234,48	5.616,83	5.249,78	6.023,26	6.766,57	6.766,57	6.766,57	6.766,57	6.766,57	75.494,15
40951 R R F 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,40	6.954,40
40952 R R F FERIAS	0,00	4.028,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,98
41007 SUL AMERICA SEGUROS/ASSER-DF	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	153,62	1.843,44
41044 ASSER-EMATER/ENSALIDADE	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	1.253,68
60865 DEV HONORARIO DIRETOR EMPREGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376,52
60815 DEV GRAT ATUACAO MEIO RURAL	136,95	136,97	136,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,76
60891 DEV 13 SALARIO ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.015,32	12.015,32
PROVENTOS	27.571,46	55.142,90	27.703,17	27.703,17	25.377,23	36.045,97	31.165,72	29.447,07	29.447,07	29.447,07	29.447,07	59.577,19	408.075,09
DESCONTOS	7.929,57	11.958,59	7.998,54	7.899,33	7.217,53	8.206,39	13.302,22	9.624,02	9.624,02	9.624,02	9.624,02	29.705,02	132.713,25
LÍQUIDOS	19.641,89	43.184,32	19.704,63	19.803,84	18.159,70	27.839,59	17.863,50	19.823,05	19.823,05	19.823,05	19.823,05	29.872,17	275.361,84